



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Constitucional II		Código: DIR13	
Professora: Danilma Melo da Silva		e-mail: danilma.silva@fasete.edu.br	
CH Teórica: 80h	CH Prática:	CH Total: 80h	Créditos: 04
Pré-requisito(s): -			
Período: III		Ano: 2019.1	

### 2. EMENTA:

Constituição de 1988: Origem - princípios e objetivos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: os direitos e deveres individuais e coletivos, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. As garantias processuais dos direitos fundamentais. Ordem constitucional social. Ordem constitucional econômica.

### 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

- Compreender as premissas iniciais (conceito e evolução histórica), no intuito de fornecer os alicerces básicos da teoria dos direitos fundamentais;
- Identificar a disciplina dos direitos fundamentais em espécie na Constituição Federal de 1988;
- Conhecer as características jurídicas que fazem com que os direitos fundamentais sejam considerados especiais e que permitem que o jurista tenha instrumentos para efetivá-los ao máximo;
- Aplicar os mais relevantes princípios de interpretação de direito fundamentais às situações do mundo da vida;

### 4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

- Identificar os direitos fundamentais a partir do texto constitucional e da experiência internacional em matéria de direitos humanos, a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística, interagindo o direito constitucional com os outros ramos do direito.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**5.1 PRIMEIRA ETAPA:** 1 *Princípios e objetivos fundamentais* 2 *Teoria geral dos direitos fundamentais*: Conceito de direitos fundamentais. Evolução história dos direitos fundamentais. 3 *Dos direitos e garantias fundamentais*: Diferenciação entre direitos e garantias fundamentais.



Características e abrangência dos direitos e garantias fundamentais. A aplicabilidade das normas definidoras dos direitos e garantia fundamentais. Eficácia horizontal e vertical dos direitos fundamentais. Deveres fundamentais. Dimensões dos direitos fundamentais. 4 *Os direitos fundamentais na Constituição de 1988*. 4.1 Direitos individuais e coletivos 4.2 Dos direitos sociais. 4.3 Dos direitos de nacionalidade.

**5.2 SEGUNDA ETAPA:** 4 Dos direitos políticos. 5 *A cláusula de abertura (art. 5º, §2º, CRFB/88): os direitos fundamentais não enumerados*. 6 *Remédios Constitucionais* (Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, Ação Civil Pública). 7 *Da ordem constitucional social*. 8 *Da ordem constitucional econômica*. 9. *Hermenêutica dos direitos fundamentais*.

## **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

- A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva.
- Priorizar-se-á a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Todas as atividades serão realizadas com a participação do alunato, bem como dos mecanismos eletrônicos disponíveis, que possam auxiliar e motivar o discente para as avaliações institucionais, do ENADE e da OAB.

## **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório (s) - agendar
<input type="checkbox"/> Prática em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **1ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:**

- **Avaliação Institucional** – Valor 10,0 (dez) pontos

### **2ª. ETAPA DE AVALIAÇÃO:**

- **Avaliação Institucional** – Valor 10,0 (dez) pontos

## **8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:**

Atendimento presencial, mediante agendamento prévio.  
Atendimento via e-mail.

## **9. BIBLIOGRAFIA:**

### **BÁSICA:**



CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador, Juspodium, 2012.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: atlas, 2005.

**COMPLEMENTAR:**

ATALIBA, Geraldo. **República e constituição**. São Paulo: RT, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2004.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Comentários à constituição brasileira de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 9vls.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2003.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2005.

**10. LEITURA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luis Roberto. **Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito: O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil**. R. Dir. Adm., Rio de Janeiro, 240: 1-42, Abr./Jun. 2005.

SARMENTO, Daniel. **O neoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades**. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, v. 3, n. 9, jan. 2009.

SOUSA, Felipe Oliveira de. **O raciocínio jurídico entre princípios e regras**. Brasília: Revista de Informação Legislativa. Ano. 48 n. 192 out./dez. 2011.

ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa de. **A construção jurisdicional da pauta dos direitos fundamentais no Brasil**. In. ROMBOLI, Roberto; ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa de (org.). Justiça Constitucional e tutela jurisdicional dos direitos fundamentais. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.

MELO, Juliane Andréa de Mendes Hey; BONATO, Ariadne da Silveira. **Cláusula de Abertura dos Direitos Fundamentais e Status Hierárquico dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos**. Revista Direitos Humanos e Democracia, 2017. p. 274-305.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Direitos fundamentais e direito privado: algumas considerações em torno da vinculação dos particulares aos direitos fundamentais**. Brasília: Boletim Científico ESMPU, ano 4 - n.16, p. 193-259 - jul./set. 2005.

BARROSO, Luis Roberto Barroso. **O começo da história. a nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro**. Rio de Janeiro: R. Dir. Adm.,



232: 141-176, Abr./Jun. 2003.

**11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Conforme Plano Individual de Trabalho (PIT).

**12. APROVAÇÃO:**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Homologado e m \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A)**

**GERENTE ACADÊMICO(A)**